



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

www.turmalina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 129-B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TURMALINA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Turmalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Turmalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.turmalina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ 45.139.482/0001-01

Avenida Santa Helena, 200

Telefone: (17) 3667-1192

Site: www.turmalina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ 51.842.193/0001-69

Rua Brasil, 451

Telefone: (17) 3667-1310

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Turmalina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.turmalina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

www.turmalina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 129-B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TURMALINA

Atos de Pessoal

Portarias

JOSIANE R. PEREIRA COSTA
RESP/ P. SETOR DE SECRETARIA

PORTARIA Nº 5466/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

(dispõe sobre convocação de aprovado no concurso 2016)

Alexandro Ribeiro Pereira, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc.....

RESOLVE: Convocar mediante aprovação no Concurso Público 001/2016, realizado neste Município de Turmalina-SP, devidamente homologado no dia 12 de maio de 2016 e publicado no mesmo dia nos termos da Lei Orgânica Municipal, publicado no Jornal Folha Regional, no dia 17 de maio de 2016, após a conclusão das provas realizadas no dia 24 de abril de 2016, objetivas escrita, e pratica, conforme exigência no edital, para apresentar dentro de 15 dias ao setor de Pessoal munido de todos documentos exigido no edital, para assumir o cargo caso haja interesse.

NUTRICIONISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform
4º	62,50	DANDARA F.D. BOTELHO SENNA	20085	35,000	15,000	12,500

Comunique-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 16 de maio de 2019.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 013, do setor de Secretaria e em seguida Publicada no saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 86, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume.